



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0278/2025

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Guardiões da Floresta 188/SC, de Otacílio Costa, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

**Autor:** Deputado Marcius Machado  
**Relator:** Deputado Matheus Cadorin

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0278/2025, de autoria do Deputado Marcius Machado, que visa declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Guardiões da Floresta 188/SC, com sede no Município de Otacílio Costa, promovendo, para tanto, a devida inclusão da entidade no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

A proposição fundamenta-se na atuação da entidade em atividades de relevante interesse social, especialmente na promoção da educação não formal de crianças e jovens por meio do escotismo, estimulando valores como cidadania, respeito ao próximo, consciência ecológica, liderança e responsabilidade. Além disso, desenvolve ações culturais, ambientais, beneficentes e de integração comunitária, sem fins lucrativos, contribuindo para políticas públicas de formação cidadã e preservação ambiental.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 28 de maio de 2025 e, na sequência, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde fui designado relator, nos termos regimentais.

É o relatório

### II – VOTO

No que compete a esta Comissão, não se verifica qualquer óbice de natureza constitucional ou legal que impeça a tramitação da matéria. A proposta encontra-se formalmente adequada e respeita os critérios estabelecidos para a concessão do título de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei nº 0278/2025.

